

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 001

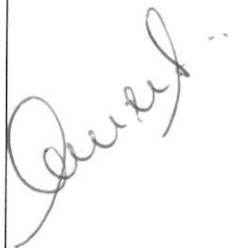
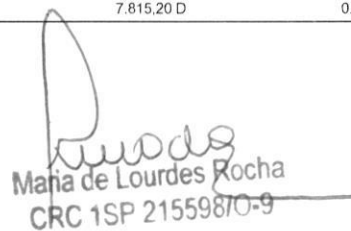
00170 APM DA EMEB MARIO MARTINS DE ALMEIDA

49.253.404/0001-86

Rua São João, 133

Centro - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
ATIVO	53.505,35 D	19.786,03 D
CIRCULANTE	53.505,35 D	19.786,03 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	53.505,35 D	19.740,67 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRIÇÃO - GOV MUNICIPAL	25.439,70 D	0,00 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	25.439,70 D	0,00 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRIÇÃO - GOV FEDERAL	29.065,65 D	19.740,67 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BÁSICO - CAD POUPANÇA	13,12 D	12,21 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	23.241,02 D	6.076,57 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F.INV	5.811,51 D	13.651,89 D
NUMERÁRIO EM TRANSITO	1.000,00 C	0,00 D
CHEQUES A COMPENSAR	1.000,00 C	0,00 D
CREDITOS	0,00 D	45,36 D
CREDITOS A RECEBER	0,00 D	45,36 D
OUTROS VALORES A RECEBER	0,00 D	45,36 D
EQUIPAMENTOS - (ELETRO / ELETRONICOS)	8.769,00 D	0,00 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	6.240,00 D	0,00 D
(-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	15.009,00 C	0,00 D
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	53.505,35 C	19.786,03 C
CIRCULANTE	53.505,35 C	19.786,03 C
CONTAS A PAGAR	10,33 C	0,28 C
OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV	0,28 C	0,28 C
FORNECEDORES	0,28 C	0,28 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - TERCEIROS	10,05 C	0,00 D
ISSQN - FONTE	10,05 C	0,00 D
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (1)	24.446,90 C	52,56 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	24.446,90 C	52,56 C
RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA	7,20 C	52,56 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	176.543,19 C	134.433,80 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	5.114,61 C	2.430,34 C
(-) RECURSOS APLICADOS	157.218,10 D	114.422,88 D
(-) SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO/DEVOLUÇÃO	0,00 D	22.441,26 D
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	29.048,12 C	19.733,19 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	23.246,66 C	6.081,30 C
ENTRADA DE RECURSOS	16.430,00 C	0,00 D
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCICIO ANTERIOR	6.081,30 C	7.206,16 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	735,36 C	150,14 C
(-) RECURSOS APLICADOS	0,00 D	1.275,00 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	5.801,46 C	13.651,89 C
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	5.503,41 C	5.503,41 C
(-) RECURSOS APLICADOS	955,00 D	0,00 D
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	8.148,48 C	7.864,00 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	919,77 C	284,48 C
(-) RECURSOS APLICADOS	7.815,20 D	0,00 D

Maria de Lourdes Rocha
CRC 1SP 21559870-9

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022


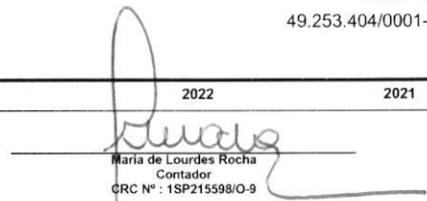
Folha: 002

00170 APM DA EMEB MARIO MARTINS DE ALMEIDA

49.253.404/0001-86

Rua São João, 133

Centro - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
 CAMILA PEREIRA DA SILVA ANDRADE DIR EXECUTIVA C.P.F.: 277.620.386-84		
 Maria de Lourdes Rocha Contador CRC Nº : 1SP215598/O-9		

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 001

00170 APM DA EMEB MARIO MARTINS DE ALMEIDA

49.253.404/0001-86

Rua São João, 133

Centro - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
RECEITAS	165.995,50 C	115.697,88 C
ORDINARIAS - SEM RESTRIÇÃO	7,20 C	0,00 C
CUSTEIO	7,20 C	0,00 C
DOAÇÕES DIVERSAS	7,20 C	0,00 C
DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS PESSOA FISICA	7,20 C	0,00 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	165.988,30 C	115.697,88 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	157.218,10 C	114.422,88 C
GOVERNO MUNICIPAL	157.218,10 C	114.422,88 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	157.218,10 C	114.422,88 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	8.770,20 C	1.275,00 C
GOVERNO FEDERAL	8.770,20 C	1.275,00 C
PDDE BASICO	0,00 C	1.275,00 C
PDDE QUALIDADE EMERGENCIAL	955,00 C	0,00 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	7.815,20 C	0,00 C
DESPESAS	165.995,50 D	115.697,88 D
DESPESAS ORDINARIAS	7,20 D	0,00 C
SEM RESTRIÇÃO	7,20 D	0,00 C
APOIO ADMINISTRATIVO	7,20 D	0,00 C
REEMBOLSO DE DESPESAS A PROGRAMAS (MUN/FED)	7,20 D	0,00 C
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	165.988,30 D	115.697,88 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	157.218,10 D	114.422,88 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	157.218,10 D	114.422,88 D
MATERIAIS DIVERSOS	55.788,42 D	62.352,06 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	19.790,87 D	992,54 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	2.000,00 D	0,00 C
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	6.902,52 D	5.263,80 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	51.584,85 D	33.331,51 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	0,00 C	420,00 D
LABORATORIO DE INFORMATICA	1.024,20 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	20.127,24 D	12.062,97 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	8.770,20 D	1.275,00 D
PDDE BASICO	0,00 C	1.275,00 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	0,00 C	1.275,00 D
PDDE QUALIDADE - MAIS ALFABETIZ/ ED CONECT/ EMERGENCIAL	8.770,20 D	0,00 C
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	7.337,70 D	0,00 C
BENS E MAT PERMANENTE (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	1.432,50 D	0,00 C

Demonstração do Saldo Final
Resultado do Período
Superavit do periodo

0,00


Maria de Lourdes Rocha
CRC 1SP 215598/O-9

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022


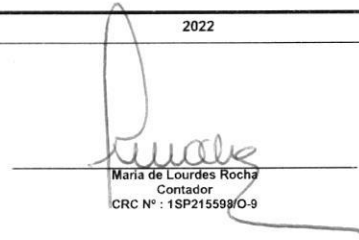
Folha: 002

00170 APM DA EMEB MARIO MARTINS DE ALMEIDA

49.253.404/0001-86

Rua São João, 133

Centro - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
 CAMILA PEREIRA DA SILVA ANDRADE DIR EXECUTIVA C.P.F.: 277.620.388-84		
 Maria de Lourdes Rocha Contador CRC Nº : 1SP215598/O-9		

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A APM da Emel Mario Martins de Almeida é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto a direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua São João, 103 Jardim São Paulo – CEP 09715-240, no Estado de São Paulo

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2022, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG) que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiem ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil e hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

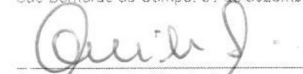
Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIO PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07- Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2022.


Camilla Pereira da Silva Andrade
Diretora Executiva


Maria de Lourdes Rocha
CRC 1SP216598/O-9